



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4858 - Quarta-feira, 8 de outubro de 2014  
Divulgação: Quarta-feira, 8 de outubro de 2014    Publicação: Quinta-feira, 9 de outubro de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.698, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alberto Hindeburgo Fetter".**

LEI Nº 11.698, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1240\\_ce\\_107375\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1240_ce_107375_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.801, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.718.000,00".**

DECRETO Nº 18.801, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1240\\_ce\\_107376\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1240_ce_107376_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 24/04/12, MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 67515.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-4.04.06.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da LC n.º 478/02, alterados pela LC n.º 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2 da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei n.º 6310/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; CPF 36559180034, PASEP 10871755871, através do Ato 970, de 15/06/2012. (processo 009.001866.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLIÇÃO)**

**MODIFICA**, em relação à servidora, a contar de 01/08/11, VIRGINIA PACHECO MONTEIRO, 8544.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 934, de 01/11/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 16618/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 15h31min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 31596908068, através do Ato 585 de 02/05/2012 (processo 009.000408.12.3). Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora VIRGINIA PACHECO MONTEIRO, 8544.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 31596908068, através da Portaria 1058 de 29/09/2014 (processo 009.003708.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA** em relação ao servidor, RICARDO MACHADO DA SILVA, 13481.0, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 616, de 02/05/12, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 4343/2014, oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62h29min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (102h18min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 15346013091, PASEP 0, através do Ato 228 de 26/09/2014 (processo 009.000031.12.7). Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor, VOLNEI ROMEU BICCA, 10891.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 819, de 03/10/2011, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional e alteração na quantidade de horas incorporadas a título de adicional noturno, atendendo a Informação DL nº. 17943/2012, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (119h47min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 64891062800, PASEP 10419029335, através do Ato 220, de 03/10/2014. (processo 009.001245.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor, EDUARDO MENEZES, 62775.9, estatutário, Mecânico, OP-3.02.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 962, de 02/07/2012, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 2145/2013, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Art. 5º da Lei Municipal 11080/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo - 40%, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: 132h 45min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 64, da Lei n.º 6253/88, alterado pelas Leis n.º 6410/89 e n.º 10480/08; CPF 18349420049, PASEP 10623937945, através do Ato 221, de 03/10/2014. (processo 009.000344.12.5). **"Ato sujeito a**

**modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor, VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA, 06619.1, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 102, de 01/02/2011, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 18780/2012, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível FG2 - Chefe de Grupo 1.1.1.2, artigo 129, §§ 2º e 4º, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56 da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (43h 04min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 23758481015, PASEP 10073961105, através do Ato 219, de 03/10/2014. (processo 009.001996.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora, CELIA TEREZINHA MARTINS FREITAS, 25350.1, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 71, de 01/02/2012, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 1988/2013, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Art. 5º da Lei Municipal 11080/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (27h50min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 29594634049, PASEP 10113229264, através do Ato 223, de 06/10/2014. (processo 009.003173.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora, MIRIAM STAHLSCHEMIDT, 19597.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 981, de 01/11/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 17956/2012, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 17098/11 e Lei n.º 11080/11; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (14h 38min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 26338505020, PASEP 1011270038, através do Ato 225, de 06/10/2014. (processo 009.002636.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora, ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 26989.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 74, de 01/02/2012, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 355/2013, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 17098/11 e Lei n.º 11080/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (17h35min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 36239747068, PASEP 10721745323, através do Ato 224, de 06/10/2014. (processo 009.002965.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora, MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 73226.9, estatutária, Continuo, AC-2.02.03.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 994, de 01/11/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, face exclusão do Redutor Teto Constitucional e alteração da base legal, atendendo a Informação DL nº. 16732/2012, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 17098/11 e Lei n.º 11080/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (63h 42min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; CPF 31586325000, PASEP 10095542601, através do Ato 231, de 07/10/2014. (processo 009.002077.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor, JOÃO VALMIRO DE MACEDO, 7510.6, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 794, de 03/10/2011, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 17917/2012, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (54h43min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio - 20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; CPF 17968119049, PASEP 10600034965, através do Ato 226, de 06/10/2014. (processo 009.000460.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora, TANIA MARA SAUCEDO, 8806.0, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 963, de 01/11/2011, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL n.º 17628/2012, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 17098/11 e Lei n.º 11080/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (48h27min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio - 20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; CPF 33422990020, PASEP 10258964917, através do Ato 227, de 06/10/2014. (processo 009.002298.11.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora NEIDA MARIA DE ALMEIDA BORBA, 13633.8, estatutária, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, os Atos 11338, de 02/05/2001 e 381, de 1º/07/2010, somente quanto à denominação do cargo, que passa a ser Assistente Legislativo II, em atendimento à Diligência do TCE n.º 21561/2012, processo 4460-0200/01-0, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 19127073068, através do Ato 234, de 02/10/2014. (processo 009.002535.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora NEIDA MARIA DE ALMEIDA BORBA, 13633.8, estatutária, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, os Atos 11338, de 02/05/2001 e 381, de 1º/07/2010, somente quanto à denominação do cargo, que passa a ser Assistente Legislativo II, em atendimento à Diligência do TCE n.º 21561/2012, processo 4460-0200/01-0, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 19127073068, através do Ato 234, de 02/10/2014. (processo 009.002535.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA** em relação ao servidor VICENTE DORNELES CAMPOZANI, 14128.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o ato 361, de 02/04/12, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 18432/2012, oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional Nº 47/05.avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 14h44min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 25487574049, PASEP 10090995225, através do Ato 232 de 07/10/2014 (processo 009.00163.12.0). Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora NEIDA MARIA DE ALMEIDA BORBA, 13633.8, estatutária, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, os Atos 679, de 09/09/2010 e 680, de 09/09/2010, que revisaram o provento, para alterar quanto à denominação do cargo, que passa a ser Assistente Legislativo II, em atendimento à Diligência do TCE n.º 21563/2012, processo 1947-0200/12-0, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 19127073068, através do Ato 233, de 02/10/2014. (processo 009.002535.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** TELMO SAMPAIO, 1179993/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Distribuição, 19502005, da Coordenação de Vistorias Prediais, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo JULIANA BARCELOS MAGALHÃES, 1041126/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 09/09/2014 a 08/10/2014, através da Portaria 177, de 02/10/2014

**DESIGNA** THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Projetos Setoriais, 19603019, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de Licença Gestante, de 16/09/2014 a 12/01/2015, através da Portaria 178, de 02/10/2014.

**DESIGNA** THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Projetos Setoriais, 19603019, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de

Urbanismo, substituindo SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 13/01/2015 a 13/03/2015, através da Portaria 179, de 02/10/2014.

**DESIGNA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 19501001, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 244408/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 10/10/2014 a 24/10/2014 através da Portaria 180, de 02/10/2014.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 509, homologado em 17/06/2014, a portaria 2291, disponibilizado no DOPA em 27/06/2014 que os nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 001.021745.14.5, autorizado em 06/06/2014, e não como constou, através da Portaria 3163 de 07/10/2014 (processos 001.008727.14.7 e 001.021745.14.5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VITOR BOSCHI	1º lugar
VICTOR DUBIN WAINBERG	2º lugar
MARIA FERNANDA MELO MARTINS	3º lugar

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 507, homologado em 17/06/2014, PATRICIA KOPAEF FERREIRA, 17º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3165 de 07/10/2014. (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 504, homologado em 17/06/2014, MAURICIO GRACIOLLI, 5º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3167 de 07/10/2014. (processo 001.024333.14.0, autorizado em 14/07/2014).

**NOMEIA** no cargo de ENGENHEIRO – ELETRICISTA, ES-1.14.NS, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 10/02/2012, ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX, 13º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3170 de 07/10/2014 (processo 001.010955.14.3, autorizado em 21/07/2014).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, área HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, o candidato aprovado no Concurso Público 498, homologado em 09/04/2014, MARCOS VINÍCIOS LUFT, 9º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3172 de 07/10/2014 (processo 001.021746.14.1, autorizado em 15/07/2014).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 507, homologado em 17/06/2014, ALICE CASTRO MENEZES XAVIER, 15º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3156 de 07/10/2014. (Processo 001.024334.14.6, autorizado em 01/08/2014).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 507, homologado em 17/06/2014, ALEXANDRE WILLI SCHWARTZHAUPT, 16º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3158 de 07/10/2014. (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 489, homologado em 13/01/2014, ALENCAR POSSAMAI, 17º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3160 de 07/10/2014. (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 485, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3161 de 07/10/2014.(Processo 001.008727.14.7 autorizado em 19/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDGARD VERNETTI FERREIRA	6º lugar
NELSO ORTIGARA JUNIOR	7º lugar
TAIANI VARGAS	8º lugar
MAYRA MARCELA SOUZA RODRIGUEZ	9º lugar

**NOMEIA** no cargo de BIBLIOTECÁRIO, ES.1.08.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 444, homologado em 31/03/2009, VANDA MARLI FERRAZZA, 33º lugar, na Secretaria Municipal de Educação em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3162 de 07/10/2014. (Conforme decisão judicial transitada em julgado do Mandado de Segurança nº 001/1.13.0146645-0 - processo administrativo 001.034269.13.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ALBA VALERIA LEMOS DA SILVA, Médico Especialista – Psiquiatria Adulto – 13º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3022, disponibilizada no DOPA em 18/09/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3164 de 07/10/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MARCOS MARASKIN FONSECA, Médico Especialista – Cirurgia Geral – 3º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3024, disponibilizada no DOPA em 18/09/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3166 de 07/10/2014 (processo 001.024333.14.0, autorizado em 14/07/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato VICTOR DUBIN WAINBERG, Médico Especialista – Medicina Interna – 2º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3023, disponibilizada no DOPA em 18/09/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3168 de 07/10/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato VINICIUS LEONIDAS CURCIO, ENGENHEIRO – ELETRICISTA – 11º lugar, ES-1.14.NS, a Portaria 3019, disponibilizada no DOPA em 18/09/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3169 de 07/10/2014 (processo 001.010955.14.3, autorizado em 21/07/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata DAIANE BOZ, Professor – História – 1º PcD (266º geral), ED.1.03.M4.A, a Portaria 2677, disponibilizada no DOPA em 18/07/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não se enquadrar na condição de pessoa com deficiência, conforme parecer da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, através da Portaria 3171 de 07/10/2014 (processo 001.021746.14.1, autorizado em 15/07/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA, Médico Especialista – Psiquiatria Adulto – 8º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2775, disponibilizada no DOPA em 18/08/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3155 de 07/10/2014 (processo 001.024334.14.6, autorizado em 01/08/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RAFAEL SAMUEL GIORDANI, Médico Especialista – Psiquiatria Adulto – 14º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3079, disponibilizada no DOPA em 25/09/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente passar para o final da lista de classificação, através da Portaria 3157 de 07/10/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ÂNGELA FAISTAUER, Médico Especialista – Radiologia – 16º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2930, disponibilizada no DOPA em 09/09/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3159 de 07/10/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 07/06/2014, em relação a JULIANA HARDTKE TEICHERT, 831107/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1206 de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3048 de 02/10/2014 (Processo 001.022310.14.2).

**CESSA**, a contar de 03/10/2014, em relação a ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS, 158954/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 968 de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2970 de 26/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CESSA**, a contar de 08/09/2014, em relação a JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3221 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3039 de 01/10/2014 (Processo 001.032291.14.0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2014, em relação a DULCE HELENA DE AVILA, 479734/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP10807,

efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3054 de 02/10/2014 (Processo 001.027773.14.0).

**CESSA**, a contar de 01/07/2014, em relação a MAGALI BENTO, 1130242/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1906 de 14/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3046 de 02/10/2014 (Processo 001.032686.14.5).

**CESSA**, a contar de 01/10/2014, em relação a ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1219 de 06/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3012 de 29/09/2014 (Processo 001.032148.14.3).

**CONCEDE**, a CLEIA DA LUZ SOARES, 123253/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3091 de 06/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a JOSE ADAO SOARES DA SILVA, 201380/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 02/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3078 de 03/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a MARIA DA GRACA OLIVEIRA DA SILVA, 527900/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 17/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3077 de 03/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a LUIZ FERNANDO PORCIUNCULA, 82720/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, Abono de Permanência, a contar de 04/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3076 de 03/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a ZULMA DE OLIVEIRA EVALDT, 189951/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 22/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3074 de 03/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a REGINA MARIA AVER PARENZA, 227198/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 11/10/2011 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3104 de 06/10/2014 (Processo 001.005022.14.2).

**CONCEDE**, a HELENA OLIVEIRA MACHADO, 321830/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 05/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3095 de 06/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a MARIA LUCIA STRAPPAZZON, 243908/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 14/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3075 de 03/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a PATRICIA HOFFMANN CARVALHO, 291149/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3110 de 06/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a SONIA BONETTI KIRSCH, 180157/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 02/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3105 de 06/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a SONIA BONETTI KIRSCH, 180157/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 02/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3106 de 06/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a JORGE ANTONIO CORREA, 335270/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3111 de 06/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** GELSON HALMENSCHLAGER, 1223968/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/08/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2973 de 30/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3040 de 01/10/2014 (Processo 001.032291.14.0).

**CONVOCA** ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 395435/6, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2967 de 26/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS, 158954/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2971 de 26/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** DENISE DA COSTA KRAUSE, 532505/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3031 de 30/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3011 de 30/09/2014 (Processo 001.025815.14.8).

**CONVOCA** JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/09/2014 a 22/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3041 de 01/10/2014 (Processo 001.032291.14.0).

**CONVOCA** FERNANDA CALSING, 997551/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/08/2014 a 05/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2919 de 22/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** ANA PAULA MARTINS ENNES, 1238949/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3053 de 02/10/2014 (Processo 001.031814.14.0).

**CONVOCA** JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2011 a 30/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3010 de 30/09/2014 (Processo 001.025815.14.8).

**CONVOCA** ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 23/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III, através da Portaria 3013 de 29/09/2014 (Processo 001.032148.14.3).

**CONVOCA** MARINO OLIVEIRA DA SILVA, 630590/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3042 de 01/10/2014 (Processo 001.029444.14.4).

**CONVOCA** MAGALI BENTO, 1130242/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3047 de 02/10/2014 (Processo 001.032686.14.5).

**CONVOCA** IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES, 1243837/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3045 de 02/10/2014 (Processo 001.034187.14.6).

**DESIGNA** GILBERTO DUARTE DOS SANTOS, 69088/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, vaga 1001832, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3044 de 01/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** SIMONE CORTE, 401230/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18800005, vaga 1001246, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3005 de 29/09/2014 (Processo 001.004291.14.0).

**DESIGNA** FERNANDO RITTER, 1165631/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800004, vaga 1001380, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3002 de 29/09/2014 (Processo 001.004291.14.0).

**DESIGNA** LILIA SILVA PAZ, 425956/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Morro Santana/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619028, vaga 1001379, a contar de 11/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3003 de 29/09/2014 (Processo 001.004291.14.0).

**DESIGNA** EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO, 762961/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Bom Jesus/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18517007, vaga 1001375, a contar de 03/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3061 de 03/10/2014 (Processo 001.004291.14.0).

**DISPENSA** BENTO LAUFER DA CONCEICAO, 294217/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, vaga 1001832, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3043 de 01/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** GILMAR GASPARGILVA, 122042/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603003, vaga 1001487, a contar de 01/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3071 de 03/10/2014 (Processo 001.030513.14.6).

**DISPENSA** ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 536675/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800004, vaga 1001380, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2997 de 29/09/2014 (Processo 001.004291.14.0).

**DISPENSA** IRENE BEATRIS SOARES DA SILVA, 601977/1, Psicólogo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501076, vaga 1001340, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2998 de 29/09/2014 (Processo 001.004291.14.0).

**DISPENSA** MANOEL OLÍMPIO HOLVORCEN ANTUNES, 610917/1, Médico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades II, 11160018, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001291, a contar de 19/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2999 de 29/09/2014 (Processo 001.004291.14.0).

**DISPENSA** CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 536407/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Morro Santana/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619028, vaga 1001379, a contar de 11/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3000 de 29/09/2014 (Processo 001.004291.14.0).

**DISPENSA** GILSON SAUER NARDI, 208556/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001491, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3049 de 02/10/2014 (Processo 001.032685.14.9).

**MODIFICA**, em relação a GELSON HALMENSCHLAGER, 1223968/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1687 de 03/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data que passa ser a contar de 31/12/2014 e não como constou, através da Portaria 2976 de 30/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários dos avanços trienais, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3038, de 01/10/2014 (processo 001.018017.14.2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	AVANÇO	DE	PARA
350488/1	CLEONARA DUARTE ROCHA	SMED	07	01/01/2014	26/07/2013
456217/2	IBORABETI SILVEIRA DOS SANTOS	SMS	04	01/01/2014	10/11/2011
269338/1	LISIANE FALLEIRO VARGAS	SMS	08	01/01/2014	01/07/2013
143940/1	CARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO	SMS	06	01/01/2014	30/05/2011
394273/2	LETICIA VIEGAS SANTETTI	SMED	03	01/01/2014	11/05/2008
394273/2	LETICIA VIEGAS SANTETTI	SMED	04	01/01/2014	11/05/2011
420788/2	PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA	SMC	04	01/01/2014	30/05/2011
975210/1	ALINE MONIQUE HESSEL	SMS	02	01/01/2014	15/10/2013

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772/5, Técnico em Contabilidade, e, na falta deste, VERA LÚCIA ARNHOLD, 272301/1, Apontador, para fiscalizar o contrato de locação de imóvel comercial firmado nos autos do processo administrativo 001.010235.09.5, sito a Rua General Vitorino 64, nesta Capital, a contar desta data, através da Portaria 141, de 24 de setembro de 2014.

**DESIGNA** LUCIANO HOFFING DUTRA, 535970/4, psicólogo, e, na falta deste, ELENICE DE FATIMA DE MELLO STASINSKI, 127131/1,

assistente administrativo, para fiscalizar o contrato de realização de Pesquisa de Clima Organizacional na SMF, firmado nos autos do processo administrativo n.º 001.024483.14.1, através da Portaria 144, de 26 de setembro de 2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RAFAEL DE OLIVEIRA, 1226240/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 859, de 06/10/2014 (processo 001.021905.14.2).

**CONCEDE** a RENATA MACHADO CAMARGO, 1228668/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 860, de 06/10/2014 (processo 001.021906.14.9).

**CONCEDE** a ANA PAULA BAIRROS MAYER, 155941/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 861, de 06/10/2014 (processo 001.024509.14.0).

**CONCEDE** a SIMONE MARTINS DOS SANTOS, 857133/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 862, de 06/10/2014 (processo 001.024510.14.9).

**CONCEDE** a PATRÍCIA SANT'ANNA PASQUAL, 816740/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 863, de 06/10/2014 (processo 001.024511.14.5).

**CONCEDE** a CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815/05 e 06, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 864, de 06/10/2014 (processo 001.024512.14.1).

**CONCEDE** a JULIANA LUERSEN, 1232029/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/06/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 865, de 06/10/2014 (processo 001.024740.14.4).

**CONCEDE** a LUCIANE DIAS DA RESSURREIÇÃO, 1040901/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/06/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 866, de 06/10/2014 (processo 001.024741.14.0).

**CONCEDE** a PRISCILA MAGGI HOMEN, 1229664/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/06/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 867, de 06/10/2014 (processo 001.024744.14.0).

**CONCEDE** a TATIANE MATHEUS DOS SANTOS, 1231570/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/06/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 868, de 06/10/2014 (processo 001.024746.14.2).

**CONCEDE** a DANIELA DA SILVA FERREIRA, 854387/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/06/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 869, de 06/10/2014 (processo 001.025127.14.4).

**CONCEDE** a SAMUEL MARTINS, 723852/04, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei

7010/92 e 7150/92, através da Portaria 870, de 06/10/2014 (processo 001.025128.14.0).

**CONCEDE** autorização a AURICI AZEVEDO DA ROSA, 1221280/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 24/09 a 26/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VI Encontro de Diálogos em Educação Ambiental, realizado em Rio Grande / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 856, de 06/10/2014 (processo 001.033351.14.7).

**CONCEDE** autorização a MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER, 816301/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 07/10 a 09/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Simpósio Afrocultura: Narrativas afro-brasileiras e indígenas, memórias e ensino, realizado em Frederico Westphalen / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 858, de 06/10/2014 (processo 001.033925.14.3).

**CONCEDE** autorização a ELIS REGINA DE ABREU, 822544/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 07/10 a 09/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Simpósio Afrocultura: Narrativas afro-brasileiras e indígenas, memórias e ensino, realizado em Frederico Westphalen / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 857, de 06/10/2014 (processo 001.033926.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 154, de 29/08/2014, que designou, LOURENÇO DOS SANTOS CORREA, 299525/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 78466/2, professor M5, AD103M5, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 05/08/2014 a 08/10/2014, através da Portaria 161/14, de 03/10/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DAGOBERTO FRAGA MACHADO, matrícula 105206.3/1, assistente administrativo, ROBERTA ELISABETH DROESCHER, matrícula 320680/2, assistente administrativo, JORGE LUIS DOS SANTOS, matrícula 20523.3/2, operário e MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, matrícula 53616.0/1, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2014, de acordo com a Instrução Normativa 001/13 – SMF- item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para nos dias 13/10/2014 a 17/10/2014, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue ao Secretário e este deverá encaminhar à Unidade de Patrimônio Mobiliário da SMF até 28/11/2014, Através da portaria 120, de 07/10/14.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, jardineira, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ANÉLIO DE DEUS CANA, 98660/3, jardineiro, OP12104, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 16/06/2014 a 22/06/2014, através da Portaria 206, 03/10/2014.

**DESIGNA**, DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, jardineira, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ANÉLIO DE DEUS CANA, 98660/3, jardineiro, OP12104, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 08/07/2014 a 31/07/2014, através da Portaria 207, 03/10/2014.

**DESIGNA**, DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, jardineira, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo

ANÉLIO DE DEUS CANA, 98660/3, jardineiro, OP12104, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 08/08/2014 a 28/08/2014, através da Portaria 208, 03/10/2014.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**EXONERA** LEONARDO SCHERER ARAUJO, 718376/2, químico, ES218NS da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º/10/2014, com base no Artigo 70, inciso I e Artigo 71, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1701 de 30/09/2014 (processo 003.003694.12.7).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988, auxiliar de serviços técnicos, da Equipe de Fiscalização, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1649 de 23/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE** GIOVANI MIRI BIF, 709510, engenheiro, da Coordenação de Obras, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 06/06/2013, através da Portaria 1650 de 23/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE** MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, engenheiro, da Gerência de Projetos e Obras, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 13/08/2012 a 03/04/2014, através da Portaria 1652 de 23/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE** MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, engenheiro, da Gerência de Projetos e Obras, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, a contar de 04/04/2014, através da Portaria 1653 de 23/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE** PATRICIA MULLER DA SILVA, 1156993, líder de projetos, da Direção Geral, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 03/01/2013, através da Portaria 1654 de 23/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE** TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628, assistente administrativo, Gerência de Projetos e Obras, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 29/01/2013, através da Portaria 1655 de 23/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE** PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, engenheiro, da Coordenação de Obras, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 01/09/2014, através da Portaria 1657 de 24/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE** ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400; GILBERTO PEREIRA, 718080; MARTA IVONE BERLATO DA SILVA KLEMM, 699667; todos da Gerência de Projetos e Obras; a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1686 de 25/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE** ADILSON FERNANDO LUDWIG, 699084; ANNETE CONCEICAO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140; ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927; CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076; CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333; CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL, 186676; FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600; IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254; JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681; JOAO REUS DA SILVA FLORES, 718030; JOSE FERNANDO MELLO, 693148; LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249; MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA, 732063; MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565; MILTON CASELANI, 299823; MOEMA FELSKE LEUCK, 723700; LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564; NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719; PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594; RENATO ANDRINO FANAYA, 372952; ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054; todos da Gerência de Projetos e Obras; a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1688 de 25/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE** GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, agente de serviços externos, da Gerência de Projetos e Obras, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, no período de 03/01/2013 a 04/04/2014, através da Portaria 1690 de 25/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE** GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, agente de serviços externos, da Gerência de Projetos e Obras, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 05/04/2014, através da Portaria 1691 de 25/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE** ADI VILSON DIMER, 735489; ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643; ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS, 707172; CARLOS ALBERTO NEIS, 710225; EDISON GIESE, 710249; JORGE RENATO DA SILVA MACKENZIE, 710213; JOSE EURICO TEIXEIRA FERREIRA, 710262; JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA, 737966; JUAREZ PERES, 562728; KONSTANTIN PALADIN JUNIOR, 717980; LAZARO SILVA SOARES, 701420; MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350; PEDRO SERGIO DA SILVA MACKENZIE, 736123; PAULO SANTOS DA SILVA, 735570; ROBERTO MARQUES MARCELINO, 733213; JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 737024; todos da Gerência de Projetos e Obras; a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1699 de 29/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**FAZ CESSAR** ANTONIO CARLOS GRENDENE, 700281; EVERTON MARQUES TEIXEIRA, 738077; EDUARDO RONDON FLORES, 738223; RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539; todos da Gerência de Projetos e Obras; a concessão de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 01/09/2014, através da Portaria 1647 de 23/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**FAZ CESSAR** da portaria 527 de 29/02/2008 PAULO CESAR MARTINS FRAGA, 743231, auxiliar eletromecânico, da Coordenação de Repavimentação, a concessão de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, a contar de 01/09/2014, através da Portaria 1648 de 23/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**FAZ CESSAR** da portaria 1869 de 22/11/2010 MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, engenheiro, da Gerência de Projetos e Obras, a concessão de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 13/08/2012, através da Portaria 1651 de 23/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**FAZ CESSAR** da portaria 1804 de 17/11/2009 PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, engenheiro, da Coordenação de Obras, a concessão de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, a contar de 01/09/2014, através da Portaria 1656 de 24/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**FAZ CESSAR** ADILSON FERNANDO LUDWIG, 699084; ANNETE CONCEICAO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140; ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927; CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076; CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333; CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL, 186676; FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600; IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254; JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681; JOAO REUS DA SILVA FLORES, 718030; JOSE FERNANDO MELLO, 693148; LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249; MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA, 732063; MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565; MILTON CASELANI, 299823; MOEMA FELSKE LEUCK, 723700; LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564; NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719; PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594; RENATO ANDRINO FANAYA, 372952; ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054; todos da Gerência de Projetos e Obras; a concessão de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1687 de 25/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**FAZ CESSAR** da portaria 1362 de 18/08/2010 GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, agente de serviços externos, da Gerência de Projetos e Obras, a concessão de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 03/01/2013, através da Portaria 1689 de 25/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**FAZ CESSAR** ADI VILSON DIMER, 735489; ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643; ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS, 707172; CARLOS ALBERTO NEIS, 710225; EDISON GIESE, 710249; JORGE RENATO DA SILVA MACKENZIE, 710213; JOSE EURICO TEIXEIRA FERREIRA, 710262; JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA, 737966; JUAREZ PERES, 562728; KONSTANTIN PALADIN JUNIOR, 717980; LAZARO SILVA SOARES, 701420; MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350; PEDRO SERGIO DA SILVA MACKENZIE, 736123; PAULO SANTOS DA SILVA, 735570; ROBERTO MARQUES MARCELINO, 733213; JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 737024; todos da Gerência de Projetos e Obras; a concessão de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1698 de 29/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**MODIFICA** a Portaria 1625 de 26/10/2012 CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317, assistente administrativo, da Gerência de Projetos e Obras, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/08/2012, através da Portaria 1702 de 29/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**MODIFICA** a Portaria 1661 de 08/11/2012 GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710, engenheiro, Equipe De Projetos, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 13/08/2012, através da Portaria 1703 de 30/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**MODIFICA** a Portaria 1660 de 08/11/2012 ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410, engenheiro, Equipe de Projetos, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 13/08/2012, através da Portaria 1706 de 30/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**MODIFICA** a Portaria 1097 de 05/06/2008 SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, engenheiro, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de

pagamento, nível 4, a contar de 01/11/2007, quanto ao período que passa a ser até 31/08/2014, através da Portaria 1707 de 30/09/2014 (processo 003.000322.14.8).

**MODIFICA** da portaria 1584 de 17/09/2014 ELISANGELA ZAVALIK, 1145908, assistente social, da Assessoria de Relacion. com a Comunidade, que fez cessar o regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/09/2014, quanto a data que passa a ser 01/10/2014, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, inciso II, 38, 39, 40, 41 e 42, através da Portaria 1715 de 03/10/2014 (processo 003.003513.14.9).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 307 de 01/10/2014 (processo 009.003443.14.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GLACI REJANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	11804.0/02-1	JOVENIL FERNANDES DE OLIVEIRA	11804.0/02	21/08/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 305 de 01/10/2014 (processo 009.003444.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LOURDES WEBSTER DA MOTTA	2924.8/01-1	ALTHAIR LAMPERT DA MOTTA	2924.8/01	23/09/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 306 de 01/10/2014 (processo 009.003442.14.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JOAO BATISTA HONORIO	62614.7/01-2	NICOLAU JOSE HONORIO	62614.7/01	12/01/2014

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, em relação à servidora VIRGINIA PACHECO MONTEIRO, 8544.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 31596908068, através da Portaria 1058 de 29/09/2014 (processo 009.003708.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUCIO FLAVIO DAS NEVES, 6737.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M4-E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10640576087, através da Portaria 1056 de 30/09/2014 (processo 009.003677.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor RICARDO MACHADO DA SILVA, 13481.0, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.E.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 15346013091, através da Portaria 1057 de 30/09/2014 (processo 009.003705.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor VICENTE DORNELES CAMPOZANI, 14128.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25487574049,

através da Portaria 1063 de 07/10/2014 (processo 009.003694.13.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.028450.14.0** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 110740/2, Assistente Administrativo, exercendo suas atividades na Equipe de Programação e Compras/SMS, por falta de amparo legal.

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003046.14.1** - DEFERE, em 06/10/2014, em relação a RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1568 dias = 04 ano(s) 03 mês(es) 18 dia(s).

- Ministério da Fazenda: de 01/02/2010 a 27/10/2011

- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: de 28/10/2011 a 18/05/2014

**Processo 009.003049.14.0** - DEFERE, em 06/10/2014, em relação a PAULO SÉRGIO DA SILVA, 1062131/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2595 dias = 07 ano(s) 01 mês(es) 10 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18/04/2002 a 07/05/2009; de 08/05/2011 a 25/05/2011

**Processo 009.003194.14.0** - DEFERE, em 06/10/2014, em relação a ANDREIA KRIEGLER, 1016725/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2537 dias = 06 ano(s) 11 mês(es) 17 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25/08/2003 a 04/08/2010

**Processo 009.003001.14.8** - DEFERE, em 06/10/2014, em relação a TANIA OROCZKO, 281776/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 741 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 11 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 06/03/1990 a 15/03/1992

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.002987.14.7** - MODIFICA, em 07/10/2014, a averbação de tempo de serviço público de GISELA DA SILVA MESANELLI, 232730/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.041218.89.2, quanto ao período prestado à Prefeitura Municipal de Gravataí, que passa a ser de 29/03/1988 a 28/02/1989, e quanto ao total, que passa a ser de 1397 dias (= 03a 10m 02d), face revisão.

**Processo 001.018017.14.2** - MODIFICA, em 06/10/2014, em relação ao servidor abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	AVANÇO	DE	PARA
218495/2	ILDO DOS SANTOS TEIXEIRA	SMSEG	08	28/04/2012	23/04/2011

**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003156.14.1** - RELOTA CLAUDIO ROBERTO TRNDADE, 739100, Contínuo, da GCLI - Gerência de Atendimento ao Cliente para GSER - Gerência de Serviços Compartilhados, na EQ-GDOCUM,, a contar de 10/06/2014.

## Estagiários

**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** o ingresso e egresso de estagiários no mês de setembro/2014:

ESTAGIÁRIOS INGRESSOS SETEMBRO/2014					
Matrícula	Nome	Secretaria	Admissão	Projeto	Nome Projeto
124250.4 01	LUHARA PERES BENEDITO	DMAE	01/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124550.3 01	ADRIANO RAMOS CORREA	DMAE	29/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124248.2 01	CARLOS HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	DMAE	01/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124241.5 01	DAIANA DA CRUZ GONÇALVES	DMAE	01/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124243.1 01	MAURICIO KENJI YAMAWAKI	DMAE	01/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124244.0 01	DEBORA CRISTINA CARDOSO DIOGO	DMAE	01/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
118677.9 01	ANDRESSA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	DMAE	01/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124247.4 01	PATRICIA FERNANDA HEDLUND DA SILVA	DMAE	01/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124343.8 01	JULIANE MARIA FONSECA	DMAE	08/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
103290.9 02	LAURIANE DA LUZ SOARES	DMAE	08/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124338.1 01	DOUGLAS MARQUES ANTUNES	DMAE	08/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124330.6 01	LAISA SANTOS LENCINA	DMAE	08/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124331.4 01	TIAGO FERNANDO MACHADO NUNES	DMAE	08/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124328.4 01	LEONARDO MAGGIONI	DMAE	08/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124327.6 01	JESSICA MIKAELLA CAETANO SOARES	DMAE	08/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124415.9 01	THUÂN GONÇALVES DA SILVA	DMAE	15/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124414.0 01	LARISSA CHRISTINA MANOZZO DUARTE	DMAE	15/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
97889.1 02	DEBORA SANTANA BORTOLINI	DMAE	15/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124413.2 01	NATASHA BANDEIRA FRANÇA	DMAE	15/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
83151.0 02	YALA BEATRIZ PAVAO DIAS	DMAE	15/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124416.7 01	ERICK DE LIMA CARDOSO	DMAE	15/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124494.9 01	ENZO CAUDURO GUERIM	DMAE	22/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124495.7 01	YASMIN MAYER MENEGASSI RAMOS	DMAE	22/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124493.0 01	FRANCIELLY VIEGAS DOS SANTOS	DMAE	22/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124496.5 01	VALÉRIA DE SOUZA	DMAE	29/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124582.1 01	JOAO VITOR SANTANA LOVATTO	DMAE	29/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124551.1 01	GABRIEL POLLI DA SILVA	DMAE	29/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124246.6					

01	JULIANA CARDOSO MACHADO	DMAE	01/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124606.2 01	RENATA WEBBER DREHMER	DMAE	01/09/2014	850	PROGRAMA ROTATIVO DMAE - NAO REMUNERADO

ESTAGIÁRIOS EGRESSOS SETEMBRO/2014					
Matrícula	Nome	Secretaria	Desligamento	Projeto	Nome Projeto
120730.0 01	BRUNO LEVANDOSKI COELHO DOS SANTOS	DMAE	13/06/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
120714.8 01	GABRIELA QUINES MENDELSKI	DMAE	13/06/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
107363.0 02	NATIELE MARQUES GALDINO	DMAE	30/06/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
120806.3 01	MATHEUS DA SILVA JUNGBLUT	DMAE	20/06/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
120159.0 01	NATIELE AGNE VEIGA MEIRA	DMAE	16/06/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
121274.5 01	MARTIELE BONILHA PINTO	DMAE	20/06/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE

## Termos de Ratificação

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

**RATIFICA** a convocação da servidora MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, administradora, para prestação de serviços extraordinários, no período de agosto a novembro de 1995, de maio a junho de 1996, junho de 1997, de novembro a dezembro de 1997, de outubro a dezembro de 1998, de outubro a dezembro de 1999, de agosto a dezembro de 2000, dezembro de 2007, novembro de 2008, novembro de 2009, novembro de 2010, de abril de 2011 a junho de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto a novembro de 1995, de maio a junho de 1996, junho de 1997, de novembro a dezembro de 1997, de outubro a dezembro de 1998, de outubro a dezembro de 1999, de agosto a dezembro de 2000, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002032.14.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto a novembro de 1995, de maio a junho de 1996, junho de 1997, de novembro a dezembro de 1997, de outubro a dezembro de 1998, de agosto a dezembro de 2000, dezembro de 2007, novembro de 2008, novembro de 2009, novembro de 2010, de abril de 2011 a junho de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 177/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO SANTOS DA SILVA, 735570, mestre de obras, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a agosto de 1988, de fevereiro de 1991 a abril de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a agosto de 1988, de fevereiro de 1991 a abril de 2005, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002302.14.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a agosto de 1988, de fevereiro de 1991 a abril de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 173/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA, 737360, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1977 a agosto de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de fevereiro a julho de 1979, com base nas informações constantes no processo 09.002300.14.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários, e serviço noturno no período de fevereiro a julho de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 182/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor LUIZ FERNANDO DUTRA GONZALES, operador de subestação para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de fevereiro de 1981 a julho de 2014, e serviço noturno no período de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a abril de 2014 por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1981 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno no período de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a abril de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.002186.14.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de fevereiro de 1981 a julho de 2014, prestou serviços extraordinários e serviço noturno no período de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a abril de 2014.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 174/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor JORGE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, 743115, operário especializado, para prestação de serviços extraordinários, no período de fevereiro de 1983 a agosto de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1983 a dezembro de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002238.14.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de fevereiro de 1983 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e

essencialidade foram caracterizadas pela certidão 181/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REIS, auxiliar eletromecânico para prestação de serviços extraordinários, no período de julho a outubro de 1979, agosto de 1983, de agosto de 1990 a março de 2014, e serviço noturno no período de por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho a outubro de 1979, agosto de 1983, de agosto de 1990 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno no período de setembro de 1979, de dezembro de 1981 a abril de 1982, e novembro de 1982, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.002171.14.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de julho a outubro de 1979, agosto de 1983, de agosto de 1990 a março de 2014, prestou serviços extraordinários e serviço noturno no período de setembro de 1979, de dezembro de 1981 a abril de 1982, e novembro de 1982.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 176/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 043/2014

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 09 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARIA ISABEL POLI TURATTI

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.104076.14.3 (001 102778 14 0, 001 107079 11 9)

Recorrente : GEREMIA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2 ) PROCESSO 001.106940.10.4

Recorrido : NEVEMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

#### RESOLUÇÃO CD/CESO 01/2014

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984,

#### **RESOLVE:**

Devido ao não cumprimento do que refere o Art.34 §1º da Lei 8666/93, pelo cancelamento de registro de empresas que se encontram com suas atualizações cadastrais vencidas há mais de cinco anos.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

**DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER**, Presidente CD/CESO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO 014/2014

O Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei municipal nº 8.198, de 18 de agosto de 1998, que "Cria o Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre", determina que se publique o parecer CME/PoA nº 013, de 24 de julho de 2014 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 24 de julho de 2014,

### **COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO, MODALIDADES ENORMAS GERAIS PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CME/PoA nº 013/2014 PROCESSO 001.018959.14.8**

Responde consulta da Escola Infantil Lúdica Ltda – ME sita à rua Zuzu Angel, nº 251, Aberta dos Morros, no município de Porto Alegre. Determina providências.

O Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre – CME/ PoA, no uso das prerrogativas que lhe conferem o inciso XI do Art. 10 e o art. 21, da Lei Municipal nº 8.198 de 18 de agosto de 1998, recebeu da Secretaria Municipal de Educação - SMED o Processo nº 001.018959.14.8 com a consulta da Escola Infantil Lúdica Ltda – ME, sobre orientações a cerca da formação dos profissionais docentes para atuação na etapa da Educação Infantil.

2 Instruem o processo o seguinte documento:

2.1 Requerimento Padrão – GPA, datado em 23 de maio de 2014, com identificação da requerente como Escola Infantil Lúdica Ltda – ME, sita à rua Zuzu Angel, nº 251, Aberta dos Morros, no município de Porto Alegre, com CNPJ nº 10.964.423/0001 – 85 (fl. 01).

3 Do processo:

O CME/PoA recebe, através do Processo nº 001.018959.14.8, a consulta da Escola Infantil Lúdica Ltda - ME, através de requerimento assinado pela Senhora Sabrina Bonatto, quem se declara responsável pela Escola. No referido documento são solicitadas as seguintes orientações:

[...] venho requerer ao CME (conforme orientação do SEREEI [Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil da SMED] na data de hoje) orientações de quais cursos, disciplinas, etc os professores das aulas especializadas deverão ter, a partir de agora, segundo nova normatização do CME. (fl. 01)

Nada mais consta de documentação no referido Processo. Em consulta telefônica ao Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil – SEREEI da Secretaria Municipal de Educação, foi informado que a Instituição está cadastrada no referido Setor sob o número 1002 (mil e dois) e adequando sua documentação para abertura de Processo a fim de encaminhar a solicitação de Credenciamento/autorização de funcionamento junto ao CME/PoA. Informa, também, que a razão social da escola é "Escola Infantil Lúdica – Ltda – ME" e sua denominação pública é "Escola de Educação Infantil Lúdica Infância".

4 Do mérito:

A Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais- CEMMNG deste Conselho, quanto à formação dos profissionais do magistério na Educação Infantil, tem a considerar o que segue.

A respeito da formação para atuação na Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), em seus artigos 62, 64 e parágrafo único do artigo 67, estabelece:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum.

Art. 67. [...]

Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (grifo nosso)

O Decreto nº 3.276, de 6 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica e dá outras providências", nos parágrafos 1º, 2º e 4º, do artigo 3º, estabelece:

[...]

§1º A formação de professores deve incluir as habilitações para a atuação multidisciplinar e em campos específicos do conhecimento.

§2º A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á, preferencialmente, em cursos normais superiores. (Redação dada pelo Decreto nº 3.554, de 2000)

[...]

§4º A formação de professores para a atuação em campos específicos do conhecimento far-se-á em cursos de licenciatura, podendo os habilitados atuar, no ensino da sua especialidade, em qualquer etapa da educação básica. (grifo nosso)

Portanto, para atuar no magistério da Educação Básica, deve o professor ter licenciatura. Para atuar no magistério da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o professor, preferencialmente, deverá fazer sua formação em cursos normais superiores, sendo admitida, também, a formação em nível médio, modalidade Normal. Para atuar em campos específicos do conhecimento, o professor deverá fazer sua formação em licenciatura nos campos próprios. Destaca-se que o Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno - Parecer CNE/CP nº 5 de 4 de abril de 2006, que aprecia as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica - estabelece que os cursos destinados à formação de professores de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental poderão adotar uma das formas: Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior.

Quanto à formação de profissionais da educação prevista no art. 64 da LDB, o Parecer CNE/CP nº 3 de 21 de fevereiro de 2006, que trata sobre o tema, conclui que "Não mais cabe, como outrora (na vigência da Lei nº 5.540/1968), conceber a formação para as funções supracitadas [administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional] como privativas dos Licenciados em Pedagogia [...]" e estabelece que o artigo 14, da Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e nº 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

§ 1º Esta formação profissional também poderá ser realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim e abertos a todos os licenciados.

§ 2º Os cursos de pós-graduação indicados no § 1º deste artigo poderão ser complementarmente disciplinados pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos do parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.394/96. (grifo nosso)

Assim, o profissional com formação em Pedagogia ou outra Licenciatura com experiência docente e pós-graduação em áreas afins a educação, pode exercer na Educação Básica as funções nas áreas pedagógicas de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

Igualmente, a Resolução CNE/CP nº 1/2006 definiu em seu art. 2º o campo de trabalho dos egressos do Curso de Pedagogia:

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (grifo nosso)

Outra análise que se faz necessária é quanto a dois campos do saber tão importantes no desenvolvimento infantil, as artes e a educação física. Os cursos de formação de professores/as - Pedagogia, Normal Superior, Normal Ensino Médio – habilitam para a atuação multidisciplinar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, mas o parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 3.276/1999, supracitado, deixa claro que os licenciados em campos específicos do conhecimento estão habilitados para atuar, no ensino da sua especialidade, em qualquer etapa da Educação Básica. Assim, os licenciados nas áreas das Artes e da Educação Física poderão atuar na Educação Infantil.

Frequentemente se discute sobre a importância do vínculo entre o adulto e a criança pequena e de um currículo que não fragmente as ações pedagógicas. Essa concepção é ainda mais enfática quando se trata da Educação Infantil. Nesse caso, precisamos ficar atentos para que a presença de um profissional de uma área específica do conhecimento não provoque a segmentação das ações pedagógicas na Educação Infantil e não demarque o espaço/tempo de certas atividades. As mesmas considerações, quanto à habilitação como as concepções curriculares, devem ser levadas em conta quando da oferta de Língua Estrangeira nesta etapa da Educação Básica.

Cabe ainda ressaltar, que o Parecer CNE/CEB nº 17 de 6 de junho de 2012, que aguarda homologação pelo Ministério da Educação, traz "Orientações sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil, inclusive sobre a formação docente, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil". Quando trata sobre a formação dos profissionais para atuar na Educação Infantil, assim resume:

[...] para trabalhar com as crianças nas instituições de Educação Infantil, é exigida formação mínima de Ensino Médio na respectiva área, ou seja, na modalidade Normal, mesmo dos recreacionistas ou profissionais com outras denominações e, apenas excepcionalmente, e em caráter precário e provisório, é possível contratar pessoal não habilitado nos termos da lei. Além disso, sua atuação deve se dar sempre sob a orientação e responsabilidade de um(a) professor(a). As tarefas de educar e cuidar devem ser vistas como indissociáveis e requerem formação específica, pois envolvem conhecimentos próprios para o trabalho pedagógico em ambiente de educação coletiva a serem tratados em cursos de magistério. (grifo nosso)

O mesmo Parecer enfatiza a preocupação com a fragmentação das ações pedagógicas e reafirma que as tarefas de educar e cuidar devem ser vistas como indissociáveis e requerem formação específica. Ressalta:

De modo a garantir equidade no tratamento das crianças dos diferentes grupos sociais, tem-se que não apenas admitir a articulação das tarefas de educar e cuidar, como também reconhecer que a efetivação dessas tarefas requer que essas ações fiquem a cargo de um docente, ou seja, de um professor ou professora, cuja formação profissional exige que sejam trabalhados certos conhecimentos específicos.

O Parecer CNE/CEB nº 7 de 14 de março de 2013, embora responda sobre solicitação do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região, para revisão e alteração da redação do artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7/2010, tornando obrigatório que as aulas de Educação Física para os anos iniciais do Ensino Fundamental sejam ministradas por profissionais licenciados em Educação Física, serve de análise e deve ser tomado em conta para qualquer área do saber que se pretenda "disciplinar" na Educação Infantil. Após discorrer sobre a legislação pertinente, o referido Parecer indica que:

1. O componente curricular Educação Física, conforme prevê o art. 31 da Resolução CNE/CEB nº 7/2010, deverá estar a cargo do professor de referência da turma ou de professor com licenciatura na área de referência, na medida em que o componente não é oferecido na forma de disciplina específica no que se refere à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental, até o 5º ano.

2. O eixo da questão ora analisada se desloca dos profissionais para as concepções curriculares. O currículo não pode ser fragmentado, especialmente quando se trata de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Portanto, o projeto político-pedagógico das escolas deve garantir que os professores de referência das turmas da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, até o 5º ano, bem como os professores licenciados em Educação Física, devam ter acesso a oportunidades de formação continuada (novos conhecimentos e práticas pedagógicas), que possibilitem melhorias significativas nas condições de aprendizagem dos estudantes, em um processo mediador entre diferentes saberes e fazeres dos profissionais e dos alunos. (grifo nosso)

A Resolução nº 003 de 25 de janeiro de 2001 do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre – CME/PoA, que "Estabelece as normas para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino", referenda o preceito dado pela norma federal e dispõe no artigo 12: "Para atuar na Educação Infantil o professor deve ter formação mínima em curso de licenciatura, de graduação plena, admitida como formação mínima a oferecida em nível médio na modalidade normal." Além disso, o artigo 14 emana que deva participar da direção das instituições/escolas necessariamente um professor devidamente habilitado para a etapa da Educação Infantil.

Sobre este tema, a Justificativa da referida Resolução ressalta que:

[...] a especificidade do trabalho em instituição que cuida e educa crianças de zero a seis anos, todos os adultos que se envolvem, direta ou indiretamente, com as crianças são considerados educadores, respeitada a formação necessária para o desempenho de diferentes funções. O responsável direto por um grupo de crianças é o professor, que poderá contar, sempre que necessário, com o apoio de um educador assistente.

Para atuar na Educação Infantil é necessário que os professores e os educadores assistentes tenham a formação exigida em lei e nesta Resolução e que esta formação leve em conta o duplo objetivo da Educação Infantil, que é cuidar e educar.

Faz-se necessário considerar o parágrafo 1º, do artigo 16 da mesma Resolução que define: "Cada grupo de crianças deve ter um professor responsável que nele atue diariamente durante um turno de, no mínimo, quatro horas".

5 Da resposta:

A Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais - CEMMNG do Conselho Municipal de Educação - CME/PoA, considerando as normas e legislações pertinentes e o exposto, responde à consulta:

I. Para docência, regência de turma, em Educação Infantil é necessário que o profissional tenha como formação o Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, sendo também admitida como formação mínima a oferecida em nível médio, na Modalidade Normal (magistério);

II. Para assumir a regência de turma, docência na Educação Infantil, a formação exigida legalmente deve estar concluída;

III. Para atuação exclusiva em outras funções do magistério, quais sejam: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional em instituições de Educação Infantil será admitida formação em Pedagogia ou qualquer Licenciatura desde que acompanhada por experiência docente e pós-graduação em áreas afins a educação;

IV. Para docência em campos específicos do conhecimento o/a professor/a deve ter: formação supramencionada no item I deste Parecer ou licenciatura com habilitação na área de referência. Em se optando por profissional especializado, o currículo não pode ser fragmentado e os componentes curriculares não devem ser oferecidos na forma de disciplina no que se refere à Educação Infantil;

- V. As ações dos profissionais não docentes que atuam na Educação Infantil devem dar-se sempre sob a orientação e responsabilidade de um(a) professor(a);  
 VI. A Resolução nº 003/2001, do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre - CME/PoA que “Estabelece as normas para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino”, encontra-se em fase de revisão neste colegiado a fim de adequá-la às legislações nacionais vigentes e atualizá-la quanto à formação mínima dos profissionais não docentes;  
 VII. A Resolução nº 013/2013 do CME/PoA que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva” normatiza a formação mínima aos profissionais de apoio à inclusão em todas as etapas/modalidades da Educação Básica.

6 Das providências para a Secretaria Municipal de Educação - SMED:

Com o fim de dirimir eventuais interpretações diversas, o CME/PoA ratifica para o Sistema Municipal de Ensino – SME a norma nacional e solicita a SMED que dê ciência deste Parecer às instituições/escolas pertencentes ao SME que atendem a etapa da Educação Infantil.

7 Do voto da Comissão:

A CEMMNG apresenta o presente Parecer, pede posicionamento favorável do Colegiado e remessa de cópia à Escola consulente.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

**COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO, MODALIDADES E NORMAS GERAIS.**

Aprovado em Sessão Plenária, realizada no dia 24 de julho de 2014.

**ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS**, Presidente do Conselho Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**EDITAL 62/2014**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:  
 PREFIXO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4732	ITN0435	ANDREA DA SILVA RODRIGUES	152530	06/08/2014	10:03
1778	IQW1314	CARLOS FERNANDO DA ROSA	147630	25/07/2014	00:42
4591	IPH3933	DENIS ANGELO SILVESTRE DE VARGAS	147615	24/07/2014	19:31
3460	IRD1442	ENIO NUNES DE LACERDA	151409	17/07/2014	21:30
3073	IMM2642	RONALDO FRANCO PIRES – INVENTARIANTE / ARRENDATÁRIO	152564	07/08/2014	15:43
3637	IRY6420	EVERTON LUIS NUNES ROLIM	147610	24/07/2014	19:49
1953	IPD4390	FRANCISCO GERALDO MEDEIROS DA ROSA	147624	24/07/2014	23:51
1497	ITL1497	GENESIO CARLOS SELAU	147433	19/08/2014	21:05
2788	IQW9561	GIOVANI BRANCO DOS REIS	148967	04/08/2014	15:52
1162	IOP1585	JULIO RICARDO GIOIA - INVENTARIANTE	152555	07/08/2014	15:15
4557	IPD9222	HEITOR FLORES REINALDO	147675	04/08/2014	20:14
3047	IOW1409	JOÃO CARLOS AVILA DA SILVA - INVENTARIANTE	147134	11/07/2014	21:15
3755	IVR8587	JOÃO SALVADOR GUIMARÃES GUTIERRES	147583	20/08/2014	21:20
2517	ISP4153	MATILDE LEMOS LOPES - INVENTARIANTE	148135	07/08/2014	19:22
3585	IST4937	SHIRLEY CARDOSO LEITÃO JACQUES - INVENTARIANTE	152075	08/08/2014	21:40
2284	IRL5491	SERGIO VAZ CORREA	148046	11/06/2014	23:53
3528	IOJ3149	SILVIO UBIRAJARA LUZ	147611	24/07/2014	19:49
1310	IUZ9156	WILMAR CARLOS EYMAEL	147191	22/07/2014	21:40
3491	IRZ8371	CHARLES DA SILVA FERREIRA - ARRENDATÁRIO	146022	21/07/2014	16:25
3491	IRZ8371	CHARLES DA SILVA FERREIRA - ARRENDATÁRIO	149689	21/07/2014	16:30
2408	IVG3570	EDSON FABIO EUZEBIO - ARRENDATÁRIO	152808	12/09/2014	19:40
4797	IQZ8922	ALDO DE JESUS XAVIER FAGUNDES - ARRENDATÁRIO	152593	02/09/2014	14:50
2176	IOU6618	RICARDO GROSSI - ARRENDATÁRIO	147661	25/07/2014	22:09
4746	IOB7617	NAJAR PEREIRA DE CASTRO MARCHANT - ARRENDATÁRIO	152636	05/09/2014	15:45
3030	IOH8218	RAUL FERRARI - ARRENDATÁRIO	148129	22/07/2014	20:47
3402	ITJ8411	NEIVALDO GAMBOA - ARRENDATÁRIO	147253	23/07/2014	15:40

1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES – INVENTARIANTE – PROC.: 008.002207.14.1	152358	18/07/2014	11:00
1251	INB1527	JORGE DE OLIVEIRA NEVES - PROC.: 008.002207.14.1	152358	18/07/2014	11:00
1158	INW8545	JOSE LUIS RAUPP PEREIRA – INVENTARIANTE – PROC.: 008.031681.14.0	147513	05/09/2014	10:00
1158	INW8545	VALMIR LUIZ GONÇALVES PEREIRA – ME – PROC.: 008.031681.14.0	147513	05/09/2014	10:00
2257	IOW8671	JOSE LUIS RAUPP PEREIRA – INVENTARIANTE – PROC.: 008.031149.14.6	147514	05/09/2014	10:10
2257	IOW8671	VALMIR LUIZ GONÇALVES PEREIRA – ME – PROC.: 008.031149.14.6	147514	05/09/2014	10:10
3029	ISL2967	JOSE LUIS RAUPP PEREIRA – INVENTARIANTE – PROC.: 008.002499.11.8	147512	05/09/2014	09:50
3029	ISL2967	VALMIR LUIZ GONÇALVES PEREIRA – ME – PROC.: 008.002499.11.8	147512	05/09/2014	09:50
2246	IOW8646	JOSE LUIS RAUPP PEREIRA – INVENTARIANTE – PROC.: 008.031105.14.9	147515	05/09/2014	10:15
2246	IOW8646	VALMIR LUIZ GONÇALVES PEREIRA – ME – PROC.: 008.031105.14.9	147515	05/09/2014	10:15
2128	INF2956	JOSE LUIS RAUPP PEREIRA – INVENTARIANTE – PROC.: 008.031048.14.5	147517	05/09/2014	10:20
2128	INF2956	VALMIR LUIZ GONÇALVES PEREIRA – ME – PROC.: 008.031048.14.5	147517	05/09/2014	10:20
3293	IOM7026	JOSE LUIS RAUPP PEREIRA – INVENTARIANTE – PROC.: 008.031017.14.2	147518	05/09/2014	10:30
3293	IOM7026	VALMIR LUIZ GONÇALVES PEREIRA – ME – PROC.: 008.031017.14.2	147518	05/09/2014	10:30
1182	ILH3518	JOSE LUIS RAUPP PEREIRA – INVENTARIANTE – PROC.: 008.031367.14.3	147519	05/09/2014	10:40
1182	ILH3518	VALMIR LUIZ GONÇALVES PEREIRA – ME – PROC.: 008.0310367.14.3	147519	05/09/2014	10:40
		LUIS FERNANDO BORSATTO – CONDUTOR – PROC.: 008.003118.13.4	149289	03/12/2013	10:00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 63/2014**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexistosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4956	IUU4316	ANDERSON FLACH	148055	10/06/2014	15:28
2809	IUD1333	DIONISIO GUVZDZ	151224	02/06/2014	14:02
4049	IKR4178	EMPRESA DE TAXI IS LTDA	148047	11/06/2014	23:53
2670	INF4788	MARCIO JUNIOR AGUIAR DA ROCHA - INVENTARIANTE	151922	29/05/2014	16:03
3904	ION0029	FABIO GEOVANI MACHADO	130597	03/05/2014	00:39
3660	ISE8660	FRANCELINO COLLIONI DOS SANTOS	149545	23/04/2014	16:03
4779	IUR8857	GENI MARIA MANSAN	151199	27/05/2014	13:36
1162	IOP1585	JULIO RICARDO GIOIA - INVENTARIANTE	148122	03/06/2014	13:15
1464	ISR8532	IRIA MARIA SANTOS	151461	23/05/2014	15:42
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES – INVENTARIANTE	151176	29/04/2014	11:00
4553	ITI8105	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	151988	11/05/2014	01:20

4553	ITI8105	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	151989	11/05/2014	01:23
2563	IUT0038	LUCINDO SCHOLENBERG JUNIOR	151931	29/05/2014	15:20
3950	ISG7701	ROGES HERBERT LUGTENBURG GUEDES	148117	02/06/2014	15:44
2975	IWX2975	RONALDO MACIEL DA SILVA	149317	04/06/2014	23:25
4691	ISQ2289	TAIS COSTA DOS SANTOS	151404	30/05/2014	20:50
1310	IUZ9156	WILMAR CARLOS EYMAEL	138640	15/04/2014	16:15
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR - ARRENDANTE	138643	26/04/2014	00:40
3613	IUV4267	MARIA AMELIA ARRUDA PEREIRA - ARRENDANTE	152051	14/04/2014	16:05
2402	IQT9719	ALEXSANDRO DE AZEVEDO SILVA - ARRENDATÁRIO	150849	10/04/2014	15:10
1170	IQK2791	ERNADE ULGUIM - ARRENDANTE	148035	09/06/2014	23:15
3030	IOH8218	RAUL FERRARI - ARRENDATÁRIO	151313	19/05/2014	11:35
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR - ARRENDANTE	148860	01/07/2014	11:50
3566	IRU5332	LUIZ ROGERIO DE OLIVEIRA - ARRENDATÁRIO	148098	10/06/2014	15:09
2260	IVM1866	EUNICIA ALVES PEREIRA DE BRITTO - ARRENDANTE	148064	10/06/2014	15:50
3492	IVP5478	LUIZ ALBERTO ATABEL - ARRENDANTE	146863	20/05/2014	23:16
4919	IVB5672	CARLOS ALBERTO BITENCOURT PIRES - ARRENDANTE	151089	27/12/2013	13:58

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos - COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 64/2014**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da (s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
90	EAX5646	PECKER E PECHER LTDA	152651	10/09/2014	13:09
152	INQ9809	ALEXSANDRO ALANO D AVILA	148961	10/07/2014	14:33
646	JVA4230	EATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	147029	18/07/2014	15:30

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAL 65/2014**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
430	IMC5818	JS TURISMO LTDA - ME	148943	10/07/2014	14:43

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 66/2014**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva (s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	147754	22/08/2014	09:54

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAL 67/2014**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
317	IVA0317	TAXI LOTAÇÃO FRANCISCANA LTDA	151212	30/05/2014	14:49

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**CONCURSO 02/2014**  
**PROCESSO 001.004173.14.7**  
**SELECIONADOS PARA O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude, torna público os selecionados do Concurso 02/2014 para Seleção de Coordenador Adjunto (1) e Assistente (1) para o Programa Estação da Juventude, referente ao convênio 775543/2012, para o período de outubro de 2014 a março de 2015, com atuação em atividades desenvolvidas por esta Secretaria aos jovens de 15 a 29 anos:

- 1 - NELSON JOÃO HECK, CPF 16123255053 - Coordenador-Adjunto  
 2 - ANDREA AZAMBUJA DE CARVALHO, CPF 95561498053 - Assistente

Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso de ferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários Adquirentes/Superficiários/Ocupantes Cessionários/Autorizados	Loteamento	Número do Processo
João Luiz Charão da Silva	Chocolatão	004.005327.10.5
Simone Farias dos Santos	Chocolatão	004.005238.10.2
José Vargas Filho / Mariza Fonti Dorneles	Núcleo Esperança	004.004687.13.2
Rudimara Cardoso Mota	Santa Gertrudes	004.003648.10.9
Claudemir Gomes Machado / Loreni dos Santos	Tecnológica	004.003156.09.5

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do "ADITIVO DO CONTRATO BOLSA-AUXÍLIO nº 218/2010", em nome de ELIANE SOUZA CORREA, nos termos do Processo Administrativo nº 004.002876.10.8.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVOCAÇÃO 7315 PREFIXO 4185 DAGOBERTO PADILHA RAMIRES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 09h30min do dia 10/10/2014, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.003875.14-8. Deverá comparecer também o condutor do dia 09/09/2014 no horário das 09h15min. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte

**EDITAL 68/2014**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
JR ENTULHOS	10071A	12/05/2014	10:30

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO. O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Diretor-Presidente da EPTC

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2014 - PROCESSO 001.031406.14.9** para a contratação de empresa prestadora de serviços de “vigilância desarmada” para as dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 22 de outubro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 234/2014 - PROCESSO 001.024485.14.4** para a contratação de empresa de assessoria especializada, compreendendo formação continuada de catadores, apoio técnico ao gerenciamento de Unidades de Triagem e apoio a implantação das estratégias do Projeto 2, referentes a reestruturação produtiva das Unidades de Triagem que participam do Programa Todos Somos Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 23 de outubro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 7/2014 - PROCESSO 001.000933.14.7** para a execução de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado da climatização da Usina do Gasômetro.

**ABERTURA:** Às 10h do dia 21 de outubro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006 e com o disposto no artigo 108, inciso I da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1962, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, CEDO COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS LTDA, Inscrição Municipal nº 122.356.2.8, da REINTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 106/2014-1, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.104248.14.9, devendo apresentar os seguintes documentos referentes ao período de janeiro de 2009 a maio de 2014: Livros Diário e Razão, Guias de Pagamento do ISSQN, Contratos Sociais, Notas Fiscais de Serviços, Relação Anual de Informações Sociais, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e contratos de prestação de serviços firmados com clientes. Os documentos deverão ser entregues na Rua Uruguai, nº 277, 8º andar, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste edital.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN e RAFAEL BRITO VASCONCELLOS**, Agentes Fiscais da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, CEDO COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS LTDA, Inscrição Municipal nº 122.356.2.8, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº 580/2014, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.104248.14.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 1.472,74 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), decorrente da violação ao artigo 56, inciso III, alínea 'c', item 2, da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN e RAFAEL BRITO VASCONCELLOS**, Agentes Fiscais da Receita Municipal.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 229/2014 PROCESSO 001.024480.14.2**

**ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ITEM: 22.**  
**J. B. MARTINS EPP – ITENS: 5, 6, 9, 13, 18, 23 e 24.**  
**MESASUL COM. E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ITEM: 1.**  
**NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA – ITENS: 14 e 16.**  
**TRANS SUL EMP. DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – ITENS: 3, 4, 7, 12, 15, 17, 20 e 21.**  
**TRÊS CACHOEIRAS COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME – ITEM: 19.**  
**FRACASSADOS – ITENS: 2, e 8.**  
**REVOGADOS – ITENS: 10 e 11.**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 251/2014 PROCESSO 001.027142.14.0**

**EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ITEM: 6.**  
**GABRIELA TORRES RAUBER – ITENS: 3, 5, 10, 11.**  
**JAIRO ANTONIO ZANATTA – ITEM: 2.**  
**LEXBEMARK COMERCIO LTDA – ITENS: 4, 12.**  
**N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA – ITENS: 7, 9.**  
**PLAMAX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITEM: 1.**  
**PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ITEM: 16.**  
**DESERTO – ITENS: 13, 14.**  
**FRACASSADOS – ITENS: 8, 15.**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 292/2014 PROCESSO 001.031402.14.3**

**JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.**

### **REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 257/2014 PROCESSO 001.27148.14.9**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – ITENS: 1 ao 15.**

**REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 258/2014  
PROCESSO 001.027149.14.5**

**ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. – ITENS: 01, 02.**

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 300/2014- PROCESSO 001.031410.14.6** para a aquisição de acessórios e utensílios hospitalares para laboratório, odontologia e farmácia.

**PREGÃO ELETRÔNICO 301/2014 - PROCESSO 001.032101.14.7**, para a aquisição de botinas de segurança, imobilizador de cabeça, plástico laminado, persianas e vinil

**PREGÃO ELETRÔNICO 317/2014 - PROCESSO 001.034161.14.7**, para a aquisição de postes de aço, redução em porcelana, dispositivo residual e núcleo para suporte, para iluminação pública.

**ABERTURA:** às 9h do dia 22 de outubro de 2014 no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 298/2014 - PROCESSO 001.031408.14.1**, para a aquisição de materiais hospitalares gerais.

**ABERTURA:** às 9h do dia 23 de outubro de 2014 no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Transporte Schuch Ltda.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 04/11/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.032943.14.8**

**CONTRATO 2095**

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Transporte Tyska Ltda

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 29/10/2015

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.033099.14.6**

**CONTRATO 2089**

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Transporte Otaliro Ltda ME

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 11/11/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.032941.14.5**

**CONTRATO 2098**

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Business Transporte Ltda

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 08/12/2015.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 II da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.033401.14.4**  
**CONTRATO 2110**

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Paulo Sergio Fochi.  
**CPF:** 830.094.500-84  
**OBJETO:** Para proferir palestras no evento "Assessoria Técnica para Escrita da Proposta Curricular".  
**VALOR:** R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).  
**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20  
**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 17 de outubro de 2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO: 001.014767.14.7**

Porto Alegre, 06 de Outubro 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Paulo Sergio Fochi.  
**CPF:** 830.094.500-84  
**OBJETO:** Para proferir palestras no evento "Reflexões sobre a escola para as infâncias – Curso para Diretores das EMEIs".  
**VALOR:** R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).  
**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20  
**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 17 de dezembro de 2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO: 001.004455.14.2**

Porto Alegre, 03 de Outubro 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Cursos Vai Lá e Faz Ltda  
**CNPJ:** 12.397.448/0001-70.  
**OBJETO:** A contratação do palestrante Roberto da Rosa Machado para ministrar palestra no Projeto "Usina: Off The Wall".  
**VALOR:** R\$ 3.100,03 (três mil e cem reais e três centavos)  
**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036  
**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 11 de Novembro de 2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.018583.14.8**

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.048419.12.5**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Serv Imagem Assistência Técnica Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de carta-contrato, por mais 12 meses, a contar de 01/10/2014, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radiologia instalados no PACS.  
**MODALIDADE:** R\$ 1.600 (hum mil e seiscentos reais) mensais; R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) anual.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2014  
PROCESSO 003.080426.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimento informática.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 960,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.658,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** MARUMBI TECNOLOGIA LTDA-ME

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 9.999,00

**LOTE 04**

**EMPRESA:** COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.110,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2014  
PROCESSO 003.080427.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de escritório.

**LOTES 01 E 02**

**EMPRESA:** MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 4.528,30

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2014  
PROCESSO 003.080303.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Vara de manobra.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.839,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CONCORRÊNCIA 003.080452.14.0

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto Sanitário no Loteamento Mariante.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 10/11/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 08/10/2014, diretamente no sitio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 335/2014** **PROCESSO 003.080408.14.1**

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais para utilização em serralheria.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/10/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/10/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 21/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

[licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 434/2014** **PROCESSO 003.080530.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de malote de lona.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 24/10/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 24/10/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 24/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 07/2014** **PROCESSO 004.001619.14.4** **ATA 91/2014 – 06/10/2014 – 16h**

**OBJETO:** Construção de casas de Emergência em diversas vilas de Porto Alegre.

A COMISSÃO reunida na data de hoje, após análise da proposta pela área técnica de engenharia, parecer fl.213, sugere a adjudicação da presente licitação à empresa Construtora Builder Ltda, por atender as exigências editalícias. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido “in albis” o resultado será homologado e adjudicado pelo Diretor-Geral.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, EVERTON LUIZ DE MORAES, RUY TELLECHEA FILHO, ISAAC MARQUES**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01**

**PROCESSO 004.003811.13.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Construtora Minozzo Ltda.

**OBJETO:** obras de infraestrutura e unidades habitacionais-Vila Maria da Conceição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR

O valor total do Contrato n.º 11/2014, é suprimido de R\$ 34.017,96 (trinta e quatro mil, dezessete reais e noventa e seis centavos) correspondente a 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) do valor originalmente contratado, conforme consta nas justificativas e planilhas de fls. 1.190 a 1.231 do processo 004.003811.13.1.

**MODALIDADE:** Concorrência 02/2014.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 41/14, de 23/09/2014, e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 148-27/2014, de 24/09/2014.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014 .

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 15/2013**

**PROCESSO: 004.002725.13.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** GOMES E PEIXOTO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Obras de construção de 109 casas na Vila Asa Branca.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 15/2013 fica acrescido de 85 (oitenta e cinco) dias consecutivos, prorrogando o término para 31 de dezembro de 2014.

**MODALIDADE:** Concorrência 14/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 151-28/2014, de 01/10/2014.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 004.002874.14.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**OBJETO:** Aquisição de duas baterias 4.2Ah e um carregador para estação total LEICA TCR 407. CONTRATADO: Manfra e Cia Ltda.

**VALOR:** R\$ 1.930,00

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-33903026000-1

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 43/2014 em 07/10/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.156-29/2014 em 08/10/2014.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE CONTRATO 39/2014**

**PROCESSO: 004.001603.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiro nas dependências e bens deste Departamento, compreendendo todo equipamento e materiais necessários para execução dos serviços, exceto papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.

**MODALIDADE:** Pregão 04/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2014.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 34.100,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039781200-1

**EMBAZAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela ata 41/2014, da Delegação de Controle, em 23/09/2014 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 149-27/2014 em 24/09/2014.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2014 PROCESSO: 005.000582.14.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para qualificação e manutenção da estação de transbordo da Lomba do Pinheiro, Fase 1 - Recuperação e Qualificação das Plataformas de Carregamento, a ser executada na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro, situada a Estrada Afonso Lourenço Ma-riante, 4401, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre.

**DATA DE ABERTURA:** 29/10/2014.

**HORA DE ABERTURA:** 14h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 66/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010237.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de televisores e aparelhos de som.

**EMPRESA:** DAVIDSON AUGUSTO HIRT

**CNPJ:** 17.995.224/0001-83

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 20.306,88

**EMPRESA:** HCF COM. GERAL LTDA

**CNPJ:** 18.633.617/0001-00

**VALOR TOTAL DO LOTE 02:** R\$ 2.568,93

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 67/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010238.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos para os Abrigos da FASC.

**EMPRESA:** HCF Comércio Geral Ltda - EPP.

**CNPJ:** 18.633.617/0001-00.

**VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 09:** R\$ 1.368,96.

**EMPRESA:** LAP Comércio de Equipamentos Ltda.

**CNPJ:** 10.553.866/0001-83.

**VALOR TOTAL DO LOTE 02:** R\$ 3.250,00.

**EMPRESA:** Lojas Colombo S.A.

**CNPJ:** 89.848.543/0292-30.

**VALOR TOTAL DOS LOTES 3, 4, 11 e 14:** R\$ 18.162,00.

**EMPRESA:** ÉGIDE Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda.

**CNPJ:** 02.309.765/0001-33.

**VALOR TOTAL DO LOTE 05:** R\$ 489,00.

**EMPRESA:** ELITE Materiais de Construção Ltda.

**CNPJ:** 07.250.898/0001-03.

**VALOR TOTAL DOS LOTES 06, 07, 08, 12, 13 e 15:** R\$ 8.877,20.

**LOTE 10:** DESERTO.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 68/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010239.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de 36 ventiladores de Coluna.

**EMPRESA:** João Pedro Silveira Pereira-ME.

**CNPJ:** 14.775.893/0001-51.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 5.079,60.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010154.14.0

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Jeff Locações de Veículos Ltda- ME, CNPJ 03.271.577/0001-26

**CONTRATO:** 023/2014

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.003812.14.6

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato até a conclusão do processo licitatório ou no máximo por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de outubro de 2014 a 16 de janeiro de 2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, inciso IV do Art. 24, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de setembro 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010148.12.4

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Gan Transportes Ltda. – ME, CNPJ 10.494.163/0001-21.

**CONTRATO:** 032/2012

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.002665.14.0

**OBJETO:** O reajuste do preço pelo IPCA de 5,3265% apurado de 16/08/2013 a 15/08/2014 que altera o valor mensal para R\$ 2.405,65 (dois mil, quatrocentos e cinco reais, sessenta e cinco centavos), conforme Cláusula Quinta do contrato, a contar de 16/08/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, inciso IV do Art. 24, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 86/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010283.14.5

**OBJETO:** Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para Locação de Veículo com Motorista.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 8h do dia 08/10/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 14/10/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 14/10/2014

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 131/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/10/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 21 de outubro de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO 157/2014

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 096/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de porcas, parafusos e arruelas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.850,00

**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 17/09/2014 e findando-se em 16/05/2015.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2014

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO 174/2014

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 102/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de núcleo e válvula para pneus e fluido de freio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 34.223,50.

**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 25/09/2014 e findando-se em 24/05/2015.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2011

**PROCESSO 008.007969.10.4**

**MODALIDADE:** Concorrência 01/2011.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.

**OBJETO:** Adequação das especificações técnicas para satisfação do interesse público e necessidades da Administração.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valor.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-financeiro.

### EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20/2011

**MODALIDADE:** Concorrência nº 01/2011

**PROCESSO:** 008.007969.10.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda. CNPJ 93.315.190/0001-17.

**VALOR ATUALIZADO:** R\$ 1.332.699,30 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2014

**PROCESSO:** 008.003682.14.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** PROCERGS – CIA de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Contratação do serviço de transferência eletrônica de dados prestado pela PROCERGS – CIA de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (TROCADOC).

**VALOR:** R\$ 15.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Caput, Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2014

PROCESSO 009.002255.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO.

**EMPRESA VENCEDORA:** Printe Comércio para Impressão Ltda-EPP.

**VALOR:** R\$ 9.288,00.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248